CONSIDERANDO: O Contrato nº. 032/2012-SEGUP, celebrado com a Empresa MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, oriundo do Processo Licitatório nº. 2011/198537, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 004/2011-SEGUP, cujo objeto é aquisição de mobiliários, a fim de atender a SEGUP e suas Unidades Administrativas

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº.

CONSIDERANDO: O despacho do Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, datado de 06/12/2012, indicando os servidores

RESOLVE: Designar a servidora ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA. MF n° 54186058, Gerente de Patrimônio e Serviços, para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual, e os servidores NATANOEL SARMENTO DA SILVA MF n° 3153720, GILVANA REIS DA CRUZ MF n° 5107580 e JOSÉ AUGUSTO MARTINS SALGADO MF n° 3214990, para comporem a comissão de recebimento do objeto do Contrato acima mencionado. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

## Polícia Civil

## PORTARIA Nº 1225/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/11/2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468676

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0204/11-GAB/CGPC de 08/04/11, que apurou o teor do TD de MICHELLE ALMEIDA PAES, que acusa, em tese, os policiais conhecidos por "Professor" e "Batatinha", lotados na SU de Mosqueiro, de terem invadido seu imóvel e proferido ofensas verbais contra a declarante e seus familiares, fato ocorrido em 29.12.10, conforme Of. nº 039/2011/ 1ª PJDM, de 15.02.2011e anexos.

CONSIDERANDO: que não restou provada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº

0204/11-GAB/CGPC de 08/04/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

#### PORTARIAS DIVERSAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468701 PORTARIA Nº 1239/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/12/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0011/11-GAB/CGPC de T3/01/11, que apurou o uso indevido da impressora KYOCERA FS 2000D, XPH 772386, na UP JURUNAS, fato constatado no plantão dos servidores: MPC RAIMUNDO NONATO MODESTO DA SILVA e IPC JOÃO DA SILVA PANTOJA; conforme Ofício nº 929/2010 de 27/12/10;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0011/11-GAB/CGPC de 13/01/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

## PORTARIA Nº 1240/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/12/2012 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0145/11-GAB/CGPC de

29/03/11, que apurou o teor do TD da Sra. MARIA CÉLIA DO NASCIMENTO RIBEIRO, onde comunica a negligência, em tese, atribuida à DPC NAZARÉ DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO, lotada na Data, guando da apreensão de seu filho adolescente R.N.R, no dia 28/01/11, conforme anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que possam fundamentar a ocorrência da prática de transgressão disciplinar

por parte da servidora; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0145/11-GAB/CGPC de 29/03/11 com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

# PORTARIA Nº 1241/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/12/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0537/11-GAB/CGPC de 03/11/11, que apurou responsabilidades, face a não instauração de procedimento policial referente ao BOP n° 31/2011.001307-1 de 23/06/11 figurando como vitima o Sr. Euclídes das Neves Dornelas, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 10/10/11 e

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0537/11-GAB/CGPC de 03/11/11 com fundamento no Art 90 inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

## Coordenadora da Capital e Região Metropolitana PORTARIA Nº 1242/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/12/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0524/10-GAB/CGPC de 27/07/10, que apurou o teor do TD de DÉBORA MALCHER DA SILVA e ANTÔNIA DE ARAÚJO MALCHER, onde relatam supostas arbitrariedades atribuídas a policiais da SU/Cremação, dentre eles os de nomes: JOSÉ UBALDO PAZ MARTINS e EDILSON MELO DAS CHAGAS, fato ocorrido em 13/07/10; conforme portaria instauradora

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0524/10-GAB/CGPC de 27/07/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

## PORTARIA Nº 1243/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS

DE 3/12/2012 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0407/10-GAB/CGPC de 15/06/10, que apurou o teor do Ofício nº 0534/10/OUV/ SSP/PA, que encaminha TD de VITA IRAMITA SÁ, onde relata supostas arbitrariedades atribuídas a policiais da SU/Cidade Nova, envolvendo seu filho: Luis Carlos Sá da Silva, fato ocorrido em 07/03/10, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de elementos probantes que possam fundamentar a veracidade da denúncia;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0407/10-GAB/CGPC de 15/06/10, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

# PORTARIA Nº 1244/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS

DE 3/12/2012
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0524/11-GAB/CGPC de 20/10/11, que apurou responsabilidades, face a comunicação contida no Of. nº 937/2011/DRFR, onde relata desaparecimento de peças dos veiculos que se encontram no pátio da DRFR, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 06/10/2011;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0524/11-GAB/CGPC de 20/10/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

## PORTARIA Nº 1245/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/12/2012 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1062/09-GAB/CGPC de

19/10/09, que responsabilidades, quanto ao teor do Ofício nº 593/09/GAB/DA/DGPC, face a multa de trânsito envolvendo o veículo PRISMA JVR 7268, código 7455, autuado pela CTBEL, em 04/05/08, veículo à época, disponibilizado à Sec. Marambaia conforme anexos

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1062/09-GAB/CGPC de 19/10/09, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

## Coordenadora da Capital e Região Metropolitana PORTARIA Nº 1246/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/12/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0053/11-GAB/CGPC de 26/01/11, que apurou a conduta funcional dos servidores: DPC HENNISON JOSÉ JACOB AZEVEDO, EDNALDO ARAÚJO DOS SANTOS, JONATAS RABELO GALVÃO e HERLON WIVEENS PEREIRA CAMPOS, lotados na DRCO, em virtude do teor da Representação da Sra. ROSÂNGELA ALMEIDA MONTEIRO, fato ocorrido em 07/10/10, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de elementos probantes que possam fundamentar a veracidade da denúncia;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0053/11-GAB/CGPC de 26/01/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

#### PORTARIA Nº 1247/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/12/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0573/11-GAB/CGPC de 22/11/11, que apurou o teor do BOP nº 00485/2010.000875-0, onde a servidora: SHEILA CRISTINA NERY GARCIA, comunica o furto, em tese, de sua Carteira Funcional da Polícia Civil, fato ocorrido nesta Capital, em 08/09/10, conforme anexos

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0573/11-GAB/CGPC de 22/11/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

## Coordenadora da Capital e Região Metropolitana PORTARIA Nº 1248/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/12/2012

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC TÂNIA MARA DE MIRANDA ARAÚJO, em promover a apuração da AAI nº 0081/11-GAB/CGPC de 07/02/11;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0081/11-GAB/CGPC de 07/02/11, designando a DPC ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil

## Polícia Militar

#### **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468419 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE PESSOAL PORTARIA Nº 1554/2012 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no inciso II, do artigo 142, da Constituição Federal, c/c § 3°, do artigo 45, da Constituição Estadual do Pará; Considerando o requerimento firmado pelo EX-CB PM RG 28422 FRANK JOSÉ DA SILVA PORTO, protocolado na Diretoria de Pessoal da PMPA, em 18 de setembro de 2012, com o número 33869/2012, requerendo retificação da data de seu licenciamento a pedido em razão do referido ex policial militar haver tomado posse de cargo público civil permanente, no dia 13 de agosto de 2012, conforme o Diário Oficial nº 32.191, de 04 de julho de 2012, RESOLVE:

Art. 1°. Indeferir o pedido constante no requerimento firmado pelo EX-CB PM RG 28422 FRANK JOSÉ DA SILVA PORTO, protocolado na Diretoria de Pessoal da PMPA, em 18 de setembro de 2012, com o número 33869/2012, em virtude do requerente haver exercido o cargo de CABO PM até o dia 02.09.2012, inclusive recebendo os devidos vencimentos referente a este

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposções em contrário.

Registre-se, publique- se, cumpra-se Belém–PA, 07 de dezembro de 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902 COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1776/2012 - DP 2. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468423 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ **DIRETORIA DE PESSOAL** 

PORTARIA Nº 1776/2012 – DP 2.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de sua atribuição prevista no artigo 120, inciso I, § 1°, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do